



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmgabinete@entreriosdeminas.mg.gov.br

Lei Complementar nº. 1.590, de 25 de Maio de 2011.

Dispõe sobre a revisão geral de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado por esta Lei a atualizar em 10% (dez por cento), os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, a partir de 01 de Maio de 2011, inclusive os comissionados.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Municipal de Entre Rios de Minas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de Maio de 2011.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 25 de maio de 2011.

Mário Augusto Alves Andrade
Prefeito Municipal

Magno Gonçalves Coelho
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

Viviane Macedo Garcia Fernandes
OAB/MG nº 80.902

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
Rua José Resende, 26 Entre Rios de Minas –CEP.:35.490.000 (31)3751-1220
CGC:00.990.667/0001-89 email: cmentreios@viareal.com.br

Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos
Anexo II
Quadro Permanente
Demonstração de Progressão e Ascensão e Descrição Sumária
Lei Complementar nº / 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
Estado de Minas Gerais

23,80
UPV 21,58

Classe s de Cargo s	Código Nível	N o	Vencimento Inicial E.P		Vencimentos em Progressão (em R\$)										Jorna da sema nal	Funções Descrição Sumária
					REFERÊNCIAS											
			U.P.V 21,58	EP (1,2,3) R\$	A 10% 04 a 05	B 10% 06 a 10	C 10% 11 a 15	D 10% 16 a 20	E 10% 21 a 25	F 10% 26 a 30	G 10% 31 a 35	H 10% 36 a 40	I 10% 41 a 45	J 10% 46 a 47		
C A R R E I R A S	CSA-1	1	66,65	1586,27	1744,89	1909,38	2111,32	2322,45	2554,70	2820,17	3091,19	3400,31	3740,34	4104,37	40h	Cargo cujo desempenho se faz nas áreas da administração financeiro contábil, de recursos humanos e gestão de materiais e patrimônio cuja escolaridade exigível é a de Nível Superior para o nível V e de Ensino Médio para os níveis I,II,III e IV.
	CSA-2	1	69,12	1645,05	1809,56	1990,51	2189,56	2408,52	2649,37	2914,31	3205,74	3526,32	3878,95	4266,85	40h	
	CSA-3	1	71,60	1704,08	1874,48	2061,93	2268,13	2494,94	2744,93	3018,88	3320,76	3652,84	4018,12	4409,94	40h	
	CSA-4	1	74,10	1763,58	1939,93	2133,93	2347,32	2580,05	2840,26	3124,28	3436,71	3780,39	4158,42	4574,27	40h	
	CSA-5	1	76,55	1821,89	2004,07	2204,48	2424,93	2667,42	2934,17	3227,58	3550,34	3905,38	4295,92	4725,51	40h	
	CSL-1	1	67,90	1616,02	1777,62	1955,38	2150,92	2366,01	2602,61	2862,87	3149,16	3464,08	3810,49	4191,53	40h	Cargo cujo desempenho envolve a elaboração e o controle do processo legislativo, exigindo para o nível I<II<III e IV o Ensino Médio e V, Nível Superior.
	CSL-2	1	69,12	1645,05	1809,56	1990,51	2189,56	2408,52	2649,37	2914,31	3205,74	3526,32	3878,95	4266,85	40h	
	CSL-3	1	70,36	1674,56	1842,02	2026,22	2228,84	2451,73	2696,00	2966,59	3268,25	3599,58	3948,54	4343,39	40h	
	CSL-4	1	71,60	1704,08	1874,48	2061,93	2268,13	2494,94	2744,93	3018,88	3320,76	3652,84	4018,12	4409,94	40h	
	CSL-5	1	72,83	1733,35	1906,68	2097,35	2307,09	2537,80	2791,58	3070,74	3377,81	3715,59	4087,15	4495,87	40h	
	CSE-1	1	24,70	587,86	646,64	711,31	782,44	860,68	946,75	1041,42	1145,57	1260,12	1386,14	1524,75	40h	Cargo cujo desempenho tem natureza de esforço físico que envolve tarefas de limpeza, cantina, serviços de continuo, vigilância, portaria, direção de veículos e de manutenção gral de instalações e equipamentos para o Agente de Serviços V
	CSE-2	1	28,40	675,92	743,51	817,86	899,64	989,61	1088,57	1197,43	1317,17	1448,89	1593,78	1753,16	40h	
	CSE-3	1	32,10	763,98	840,37	924,41	1016,25	1118,54	1230,39	1353,43	1488,78	1637,65	1801,42	1981,56	40h	
	CSE-4	1	35,80	852,04	932,84	1030,96	1134,06	1247,47	1372,21	1509,44	1660,38	1826,42	2009,06	2209,97	40h	
	CSE-5	1	38,30	911,54	1002,69	1102,96	1213,25	1334,58	1468,04	1614,84	1776,33	1953,96	2149,36	2364,29	40h	

2942,08/2 942,10



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmgabinete@entreriosdeminas.mg.gov.br

Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos

Anexo II

Quadro Permanente

Demonstração de Progressão e Ascensão e Descrição Sumária

Lei Complementar nº 1.590 de 25 de maio de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

UPV 21,58

Classes de Cargos	Código Nível	Nº	Vencimento Inicial E.P		Vencimentos em Progressão (em R\$)										Jorna da semanal	Funções Descrição Sumária
					REFERÊNCIAS											
			U.P.V 21,58	EP (1,2,3) R\$	A 10%	B 10%	C 10%	D 10%	E 10%	F 10%	G 10%	H 10%	I 10%	J 10%		
					04 a 05	06 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 47		
CARRERAS	CSA-1	1	66,65	1.438,61	1.582,47	1.740,71	1.914,78	2.106,25	2.316,88	2.548,57	2.803,42	3.083,77	3.392,14	3.731,36	40h	Cargo cujo desempenho se faz nas áreas da administração financeiro contábil, de recursos humanos e gestão de materiais e patrimônio cuja escolaridade exigível é a de Nível Superior para o nível V e de Ensino Médio para os níveis I,II,III e IV.
	CSA-2	1	69,12	1.491,74	1.640,91	1.805,00	1.985,50	2.184,05	2.402,45	2.642,70	2.906,97	3.197,66	3.517,43	3.869,17	40h	
	CSA-3	1	71,60	1.545,26	1.699,78	1.869,75	2.056,72	2.262,39	2.488,62	2.737,49	3.011,24	3.312,36	3.643,60	4.007,96	40h	
	CSA-4	1	74,10	1.599,22	1.759,14	1.935,05	2.128,55	2.341,40	2.575,54	2.833,09	3.116,40	3.428,04	3.770,84	4.147,92	40h	
	CSA-5	1	76,55	1.652,10	1.817,31	1.999,04	2.198,94	2.418,83	2.660,71	2.926,78	3.219,46	3.541,40	3.895,54	4.285,09	40h	
	CSL-1	1	67,90	1.465,40	1.611,94	1.773,13	1.950,44	2.145,48	2.360,03	2.596,03	2.855,63	3.141,20	3.455,32	3.800,85	40h	Cargo cujo desempenho envolve a elaboração e o controle do processo legislativo, exigindo para o nível I<II<III e IV o Ensino Médio e V, Nível Superior.
	CSL-2	1	69,12	1.491,74	1.640,91	1.805,00	1.985,50	2.184,05	2.402,45	2.642,70	2.906,97	3.197,66	3.517,43	3.869,17	40h	
	CSL-3	1	70,36	1.518,50	1.670,35	1.837,38	2.021,11	2.223,22	2.445,54	2.690,09	2.959,09	3.255,01	3.580,51	3.938,56	40h	
	CSL-4	1	71,60	1.545,26	1.699,78	1.869,75	2.056,72	2.262,39	2.488,63	2.737,49	3.011,24	3.312,36	3.643,68	4.008,04	40h	
	CSL-5	1	72,83	1.571,81	1.728,99	1.901,88	2.092,06	2.301,26	2.531,39	2.784,52	3.062,98	3.369,28	3.706,20	4.076,82	40h	
	CSE-1	1	24,70	533,07	586,37	645,00	709,50	780,45	858,49	944,34	1.038,77	1.142,65	1.256,92	1.392,61	40h	Cargo cujo desempenho tem natureza de esforço físico que envolve tarefas de limpeza, cantina, serviços de contínuo, vigilância, portaria, direção de veículos e de manutenção gral de instalações e equipamentos para o Agente de Serviços V
	CSE-2	1	28,40	612,92	674,21	741,63	815,79	897,36	987,10	1.085,80	1.194,38	1.313,82	1.445,20	1.589,72	40h	
	CSE-3	1	32,10	692,78	762,05	840,00	924,00	1.016,49	1.118,14	1.229,96	1.352,96	1.488,25	1.637,08	1.800,78	40h	
	CSE-4	1	35,80	772,62	849,88	934,86	1.028,34	1.131,17	1.244,29	1.368,72	1.505,59	1.656,14	1.821,76	2.003,93	40h	
	CSE-5	1	38,30	826,58	909,23	1.000,15	1.100,16	1.210,17	1.331,19	1.464,31	1.610,74	1.771,81	1.949,00	2.143,90	40h	



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmgabinete@entreriosdeminas.mg.gov.br

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos

Anexo III

Quadro de Cargos em Comissão

Lei Complementar nº 1.590, de 25 de maio de 2011. (reajuste de 10% em UPV)

Cargo	Nº	Recrutamento	Código/Nível	Vencimento		Jornada Semanal	Pré requisito	Descrição
				UPV	R\$			
Secretário Geral	01	Ampla	C.C.02	97,85	2.112,00	D.E	Nível Superior	Coordenação das áreas Legislativa e Administrativa, assistências as relações interfaces da Câmara com outros setores da Municipalidade, entidades da Sociedade e Controladoria Interna.
Assessor do Legislativo	01	Ampla	C.C.03	97,85	2.112,00	D.E	Nível Médio	Coordenação e supervisão da área legislativa, assessoramento direto à mesa diretora da Câmara, coordenação do processo legislativo, assessoramento à área técnica, consultiva, apoio aos vereadores e comissões permanentes
Gerente de Contabilidade	01	Ampla	C.C.04	97,85	2.112,00	D.E	Nível Médio em Contabilidade	Coordenação e supervisão da área administrativa, financeira e contábil

[Handwritten signature]